



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 652/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7333/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. LUIS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 30816432, Chefe do Setor de Segurança e Inteligência Institucional, FC-04, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, do Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Desembargador Ouvidor, que presidirá, por delegação do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, a Correição Ordinária na Vara do Trabalho localizada naquela cidade, nos dias 28 e 29/10/2019, bem como de sua equipe, nos termos do Edital de Correição nº 30/2019, conforme Portaria GP nº 771/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 27 a 29 de outubro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm